

PORTARIA Nº 211/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o parecer jurídico em que constatou que a requerente fez jus a estabilidade financeira, com base na Lei nº 124/97 no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade financeira a Sra. **JOSEFA PERCILIANA DOS SANTOS**, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 211/2017
publicado (a) nos Termos do Art. 9º, inciso I, alínea
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
9º, inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data
do (PE), 21/03/2017


Secretário (a) de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ___ / ___ / ___.